



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO**  
**Secretaria Municipal de Cultura**

**EDITAL 005/2025**

Apresentações artísticas da Semana Cultural de Sertãozinho

**APRESENTAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Sertãozinho/PB, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, objetivando a contribuição, incentivo ao talento e valorização do patrimônio cultural e criativo de artistas locais, torna público que está aberto o Edital que define critérios e métodos de avaliação para as apresentações artístico-culturais, em razão da Semana Cultural, na festividade de Emancipação Política.

O presente Edital visa instruir e selecionar o cadastramento dos participantes, assim como a seleção das melhores propostas de toda a população de Sertãozinho/PB, com modalidades remuneradas através de competição de 'shows de calouros', desfile do 'garoto e garota Sertãozinho', bem como concurso de fotografia, apresentados na Semana Cultural, de acordo com as condições propostas por este instrumento, dispondo de um volume de recurso total de até R\$ 5.100,00 para todas as premiações.

**1. DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente Edital, o cadastramento de artistas que poderão alienar produtos ou serviços de criação e de patrimônio reservado (exemplo: livros, cordéis, pinturas, esculturas, peças artesanais) durante os dias 22 a 27 de abril, além de competições em apresentação de 'Show de Calouros', concurso de fotografia e desfile 'garoto e garota Sertãozinho', sendo estes, com remuneração dos primeiros colocados pela Prefeitura Municipal de Sertãozinho/PB.

**2. DAS MODALIDADES DISPONÍVEIS**

2.1. Serão ofertadas as seguintes modalidades: Artesanato e Culinária; Show de Calouros; Garoto e Garota Sertãozinho; e, Concurso de Fotografias.

**3. DA MODALIDADE 'ARTESANATO E CULINÁRIA'**

3.1. Na presente modalidade, os participantes poderão expor seus respectivos trabalhos durante os dias 25 a 27 de abril, a partir das 18h.

3.2. A Prefeitura Municipal de Sertãozinho/PB, através da Secretaria de Cultura, disponibilizará aos primeiros 20 (vinte) participantes, inscritos previamente, uma barraca



- para exposição de seus produtos, assim como uma camisa com a identidade visual do evento, cujo tamanho deverá ser informado no ato da inscrição.
- 3.3. As barracas contarão com uma placa personalizada identificada pelo nome de cada exposição.
  - 3.4. Todo o material a ser exposto que não conste deste Edital deverá ser comunicado à equipe organizadora – Secretaria Municipal de Cultura – que terá sua proposta avaliada e, sendo o caso de deferimento do pedido, o participante poderá fazer a sua exposição.
  - 3.5. Todo o material exposto no evento é de inteira responsabilidade do participante, o qual responderá integralmente pela origem lícita das obras e alimentos a serem fornecidos.

#### **4. DA MODALIDADE 'SHOW DE CALOUROS'**

- 4.1. A presente modalidade ocorrerá no dia 26, a partir de 20h40.
- 4.2. A presente modalidade será dividida em duas categorias, quais sejam: Infante-juvenil (06 a 14 anos) e Adultos (a partir de 15 anos).
- 4.3. Serão premiados os 3 (três) primeiros colocados de cada categoria.
- 4.4. Os participantes ficam adstritos à seleção de músicas do acervo nacional brasileiro, que deverão ser comunicadas previamente a organização com fins a evitar a repetição pelos demais participantes.
- 4.5. As apresentações deverão ter o mínimo de 2 (dois) minutos e o máximo de 6 (seis) minutos.
- 4.6. Cada participante será responsável pelo encaminhamento, com antecedência, do seu playback.
- 4.7. A ordem de apresentação será definida mediante sorteio realizado na presença dos candidatos em data comunicada previamente aos participantes.

#### **5. DA MODALIDADE 'GAROTO E GAROTA SERTÃOZINHO'**

- 5.1. A presente modalidade ocorrerá no dia 25, a partir de 20h00.
- 5.2. Esta modalidade será dividida em duas categorias para cada gênero, sendo premiados os 1º e 2º lugar de cada categoria, que serão: Infante-juvenil (06 a 14 anos) e Adultos (a partir de 15 anos).
- 5.3. O fundo sonoro do desfile será padrão, escolhido pela organização.
- 5.4. A vestimenta é de total responsabilidade do participante.
- 5.5. É vedada qualquer exposição de nudez ou manifestações externas que não condizem com a natureza do evento.

#### **6. DA MODALIDADE 'CONCURSO DE FOTOGRAFIAS'**

- 6.1. A presente modalidade iniciará no dia 21, a partir das 19h, encerrando-se no dia 25, antes do desfile Garoto(a) Sertãozinho;
- 6.2. Na presente modalidade, os participantes terão que apresentar uma fotografia local, ou seja, paisagens, ambientes ou personalidades do município de Sertãozinho/PB.
- 6.3. Tais registros devem conter autoria do participante e devem ser capturadas de maneira amadora de aparelhos celulares.
- 6.4. É vedado uso de equipamentos profissionais.
- 6.5. As imagens não devem conter nenhum tipo de edição.
- 6.6. Serão classificadas 3 fotos para premiação em 1º, 2º e 3º lugar.



## 7. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO

- 7.1. Constitui requisito primário para participação/ inscrição de pessoas físicas residentes no município de Sertãozinho/PB, sendo vedada a participação de artistas de outros municípios.
- 7.2. As inscrições estarão abertas por um período de **07 (sete) dias corridos**, a contar da data da publicação deste Edital no Diário Oficial do Município, devendo os participantes apresentarem toda a documentação exigida no ato da inscrição, que se procederá de modo virtual, com o preenchimento do Formulário de Inscrição disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Sertãozinho. <https://sertaozinho.pb.gov.br/home>
- 7.3. No preenchimento do Formulário de Inscrição, o participante deverá apresentar e encaminhar digitalizado, obrigatoriamente, os seguintes documentos:
  - a) Identificação (nome completo do artista participante);
  - b) Identificação da pessoa responsável pelo participante, caso seja menor de 18 anos.
  - c) CPF;
  - d) Endereço completo e contatos;
  - e) Comprovante de residência;
  - f) Ramo de atuação;
  - g) Opção pela modalidade escolhida;

## 8. DA AVALIAÇÃO E PREMIAÇÃO

- 8.1. A Secretaria Municipal de Cultura definirá, em tempo hábil, a forma de composição da equipe avaliadora das propostas.
- 8.2. É vedada a inscrição de profissionais que integrarão a Seleção, assim como os servidores que pertençam a estrutura da Secretaria Municipal de Cultura.
- 8.3. Todas as propostas selecionadas seguirão os critérios expostos nesse Edital.
- 8.4. A somatória das categorias contará com um volume de recurso equivalente à R\$5.100,00.
- 8.5. Não havendo número suficiente de contemplados, seja por critérios técnicos ou demanda de inscrições, o montante de recurso em saldo poderá ser transferido para outras categorias.
- 8.6. Na modalidade 'Show de Calouros', os critérios de avaliação serão:
  - 8.6.1. Presença de palco;
  - 8.6.2. Afinação;
  - 8.6.3. Clareza e projeção da voz;
  - 8.6.4. Controle e domínio da técnica usada;
  - 8.6.5. Estilo próprio;
  - 8.6.6. Toque pessoal na apresentação;
  - 8.6.7. Expressividade corporal e facial;
  - 8.6.8. Entrega emocional;
  - 8.6.9. Aproximação com o público;
  - 8.6.10. Cumprimento fidedigno da letra da música;
  - 8.6.11. Simpatia;
  - 8.6.12. Vestimenta condizente com a música selecionada;
  - 8.6.13. Cumprimento do tempo, mínimo 2 minutos e máximo 6 minutos.
- 8.7. A premiação será distribuída aos 1º, 2º e 3º colocados, contendo as seguintes premiações em ambas as categorias:
  - 8.7.1. 1º lugar - R\$ 600,00;



- 8.7.2. 2º lugar - R\$ 400,00; e,
- 8.7.3. 3º lugar - R\$ 200,00.
- 8.8. Na modalidade 'Garoto(a) Sertãozinho', terá como critério de avaliação serão:
  - 8.8.1. Simpatia;
  - 8.8.2. Estilo pessoal e originalidade;
  - 8.8.3. Postura;
  - 8.8.4. Sorriso;
  - 8.8.5. Presença de palco;
  - 8.8.6. Criatividade e adequação do traje;
  - 8.8.7. Expressão corporal;
  - 8.8.8. Interação com o público;
  - 8.8.9. Espontaneidade;
  - 8.8.10. Leveza;
  - 8.8.11. Identidade com a cidade ou região;
  - 8.8.12. Desfile;
- 8.9. A premiação será distribuída aos 1º e 2º colocados nas 2 (duas) modalidades de cada gênero (masculino e feminino), sendo correspondente ao valor:
  - 8.9.1. 1º lugar - R\$ 500,00; e,
  - 8.9.2. 2º lugar - R\$ 300,00.
- 8.10. Na modalidade 'Concurso de Fotos', os critérios serão:
  - 8.10.1. Avaliação de fotos amadoras, que não possuem edição;
  - 8.10.2. Fotos tiradas do município ou personalidades do município.
- 8.11. A seleção será por meio de votação popular, disponibilizado nas redes sociais da Secretaria de Cultura e Prefeitura de Sertãozinho;
  - 8.11.1. A duração da votação terá prazo de 5 (dias) uteis, a qual será por meio de fases eliminatórias;
- 8.12. Ao total, este concurso terá 3 fases;
  - 8.12.1. Na 1ª fase, todas as fotos inscritas passarão pela avaliação e apenas 10 fotos serão selecionadas;
  - 8.12.2. Na 2ª fase, das 10 fotos selecionadas anteriormente, 5 integrarão a próxima fase;
  - 8.12.3. Na 3ª fase, as fotos restantes serão avaliadas de acordo com a votação do público;
- 8.13. Apenas 3 imagens serão premiadas, as quais receberão a seguinte premiação:
  - 8.13.1. 1º lugar - R\$400,00;
  - 8.13.2. 2º lugar - R\$200,00; e,
  - 8.13.3. 3º lugar - R\$100,00.

## 9. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E INTERPOSIÇÃO DE EVENTUAL RECURSO

- 9.11. Após a divulgação do resultado e o decurso dos prazos recursais, a Secretaria Municipal de Cultura convocará os candidatos selecionados para apresentarem os documentos necessários à abertura do processo de pagamento.
- 9.12. O resultado da seleção será divulgado pela Secretaria Municipal de Cultura, localizada na Rua Presidente João Pessoa, nº 71, Centro de Sertãozinho/PB, no horário de 08h às 14h.
- 9.13. Os participantes não selecionados terão um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da data de divulgação do resultado, para recorrer ou contestar qualquer seleção que esteja fora dos requisitos ou critérios deste Edital.



- 9.14.O recurso deverá ser destinado a Secretaria Municipal de Cultura, contendo os fundamentos e comprovando a consistência de suas alegações.
- 9.15.Eventuais recursos serão analisados pela Secretaria Municipal de Cultura.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. A inscrição implica na plena concordância com os termos do presente Edital.
- 10.2. Outras informações poderão ser solicitadas junto à Secretaria de Cultura do Município de Sertãozinho, através do e-mail: [secultsertaozinho@gmail.com](mailto:secultsertaozinho@gmail.com).

Sertãozinho/PB, 15 de abril de 2025.

---

**RONNIÊR BERTONY DA CRUZ CARDOSO VIEIRA**  
Secretário Municipal de Cultura



## CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO/PB RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV 02/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº **DV 02/2025**, que objetiva: Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação, manutenção e suporte de licença de uso de ferramenta WEB responsiva contemplando portal oficial da Câmara Municipal de Sertãozinho que disponibilize informações de licitações, receita, despesa, folha de pagamento, portarias, perguntas frequentes, conselhos municipais, convênios, decretos, leis, frota de veículos, guia da cidade, notícias, LRF (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), E-SIC (SISTEMA DE INFORMAÇÃO DO CIDADÃO), ouvidoria (integrado ao site) licitação transparente, obras transparente, protocolo on-line, Diário Oficial e hospedagem do portal institucional, visando atender a Lei de Acesso a Informação, interoperando dados em tempo real via *application programming interface – API* com sistemas públicos e privados.; **RATIFICO** o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a: TSW - SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E COMUNICAÇÃO DIGITAL LTDA – 46.545.659/0001-24 - R\$ 14.400,00 – Quatorze Mil e Quatrocentos Reais.

Sertãozinho - PB, 02 de abril de 2025

**FERNANDO ARANHA CAMPELO - Presidente**

## CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO/PB EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO:** Exposição de Motivos nº DV 02/2025. **OBJETO:** Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação, manutenção e suporte de licença de uso de ferramenta WEB responsiva contemplando portal oficial da Câmara Municipal de Sertãozinho que disponibilize informações de licitações, receita, despesa, folha de pagamento, portarias, perguntas frequentes, conselhos municipais, convênios, decretos, leis, frota de veículos, guia da cidade, notícias, LRF (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), E-SIC (SISTEMA DE INFORMAÇÃO DO CIDADÃO), ouvidoria (integrado ao site) licitação transparente, obras transparente, protocolo on-line, Diário Oficial e hospedagem do portal institucional, visando atender a Lei de Acesso a Informação, interoperando dados em tempo real via *application programming interface – API* com sistemas públicos e privados.. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, inciso II e § 2º, da Lei nº 14.133/21. **SOLICITAÇÃO:** Setor Financeiro. **RATIFICAÇÃO:** Presidente, em 02.04.2025.

**FERNANDO ARANHA CAMPELO – Presidente**

## CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO/PB EXTRATO DE CONTRATO

**OBJETO:** Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação, manutenção e suporte de licença de uso de ferramenta WEB responsiva contemplando portal oficial da Câmara Municipal de Sertãozinho que disponibilize informações de licitações, receita, despesa, folha de pagamento, portarias, perguntas frequentes, conselhos municipais, convênios, decretos, leis, frota de veículos, guia da cidade, notícias, LRF (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), E-SIC (SISTEMA DE INFORMAÇÃO DO CIDADÃO), ouvidoria (integrado ao site) licitação transparente, obras transparente, protocolo on-line, Diário Oficial e hospedagem do portal institucional, visando atender a Lei de Acesso a Informação, interoperando dados em tempo real via *application programming interface – API* com sistemas públicos e privados. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV 02/2025. **DOTAÇÃO:** RECURSOS PRÓPRIOS: 00.101 – 01.031.1001.2001 - 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** 31.12.2025. **PARTES CONTRATANTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO e TSW - SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E COMUNICAÇÃO DIGITAL LTDA, CNPJ 46.545.659/0001-24 CT Nº **007/2025 – 02.04.2025** - R\$ 14.400,00 – QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS.

**FERNANDO ARANHA CAMPELO – Presidente**



# DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVII - Lei Municipal nº 111/2005

ELETRÔNICO

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Edicao: 326 - Data: 15/04/2025

## CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO/PB RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV 03/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV 03/2025, que objetiva: Prestação de Serviços Técnicos Especializados na operacionalização em SOFTWARE da Folha de Pagamento com inclusão e modificação de dados de vereadores e servidores, transmissão para o sagres e para da transparência, geração e transmissão mensal do E-SOCIAL SISTEMA DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL DAS OBRIGAÇÕES FISCAIS, PREVIDENCIÁRIAS E TRABALHISTAS, ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL DE RETENÇÕES E OUTRAS INFORMAÇÕES FISCAIS (EFD-REINF) E IMPRESSÃO DOS RELATÓRIOS PARA A CONTABILIDADE, período compreendido de abril a dezembro de 2025; **RATIFICO** o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a: MAYARA ANDRESA PEREIRA DOMINGOS SIMÕES – 44.674.997/0001-30 - R\$ 16.200,00 – DEZESSEIS MIL E DUZENTOS REAIS.

Sertãozinho - PB, 02 de abril de 2025

**FERNANDO ARANHA CAMPELO - Presidente**

## CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO/PB EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO:** Exposição de Motivos nº DV 03/2025. **OBJETO:** Prestação de Serviços Técnicos Especializados na operacionalização em SOFTWARE da Folha de Pagamento com inclusão e modificação de dados de vereadores e servidores, transmissão para o sagres e para da transparência, geração e transmissão mensal do E-SOCIAL SISTEMA DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL DAS OBRIGAÇÕES FISCAIS, PREVIDENCIÁRIAS E TRABALHISTAS, ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL DE RETENÇÕES E OUTRAS INFORMAÇÕES FISCAIS (EFD-REINF) E IMPRESSÃO DOS RELATÓRIOS PARA A CONTABILIDADE, período compreendido de abril a dezembro de 2025. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, inciso II e § 2º, da Lei nº 14.133/21. **SOLICITAÇÃO:** Setor Financeiro. **RATIFICAÇÃO:** Presidente, em 02.04.2025

**FERNANDO ARANHA CAMPELO – Presidente**

## CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO/PB EXTRATO DE CONTRATO

**OBJETO:** Prestação de Serviços Técnicos Especializados na operacionalização em SOFTWARE da Folha de Pagamento com inclusão e modificação de dados de vereadores e servidores, transmissão para o sagres e para da transparência, geração e transmissão mensal do E-SOCIAL SISTEMA DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL DAS OBRIGAÇÕES FISCAIS, PREVIDENCIÁRIAS E TRABALHISTAS, ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL DE RETENÇÕES E OUTRAS INFORMAÇÕES FISCAIS (EFD-REINF) E IMPRESSÃO DOS RELATÓRIOS PARA A CONTABILIDADE, período compreendido de abril a dezembro de 2025. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV 03/2025. **DOTAÇÃO:** RECURSOS PRÓPRIOS: 00.101 – 01.031.1001.2001 -- 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2025. **PARTES CONTRATANTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO e: CT Nº 08/2025 – 02.04.2025 - MAYARA ANDRESA PEREIRA DOMINGOS SIMÕES, CNPJ 44.674.997/0001-30 - R\$ 16.200,00 – DEZESSEIS MIL E DUZENTOS REAIS.

**FERNANDO ARANHA CAMPELO – Presidente**



## CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO/PB RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV 04/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV 04/2025, que objetiva: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços operacionais de gravação e transmissão ao vivo de áudio (streaming de áudio) e vídeo e (streaming de vídeo) via internet das sessões ordinárias, extraordinárias e solenes do plenário e das comissões temáticas desta Casa Legislativa, incluindo os equipamentos e pessoal necessários para a execução do objeto, no período compreendido de abril a dezembro de 2025; **RATIFICO** o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a: MATEUS PAULO BEZERRA MÍCIAS TERÇO – 59.014.671/0001-54 - R\$ 13.500,00 – TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS.

Sertãozinho - PB, 02 de abril de 2025

**FERNANDO ARANHA CAMPELO - Presidente**

## CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO/PB EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO:** Exposição de Motivos nº DV 04/2025. **OBJETO:** Contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços operacionais de gravação e transmissão ao vivo de áudio (streaming de áudio) e vídeo e (streaming de vídeo) via internet das sessões ordinárias, extraordinárias e solenes do plenário e das comissões temáticas desta Casa Legislativa, incluindo os equipamentos e pessoal necessários para a execução do objeto, no período compreendido de abril a dezembro de 2025. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, inciso II e § 2º, da Lei nº 14.133/21. **SOLICITAÇÃO:** Setor Financeiro. **RATIFICAÇÃO:** Presidente, em 02.04.2025

**FERNANDO ARANHA CAMPELO – Presidente**

## CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO/PB EXTRATO DE CONTRATO

**OBJETO:** Contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços operacionais de gravação e transmissão ao vivo de áudio (streaming de áudio) e vídeo e (streaming de vídeo) via internet das sessões ordinárias, extraordinárias e solenes do plenário e das comissões temáticas desta Casa Legislativa, incluindo os equipamentos e pessoal necessários para a execução do objeto, no período compreendido de abril a dezembro de 2025. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV 04/2025. **DOTAÇÃO:** RECURSOS PRÓPRIOS: 00.101 – 01.031.1001.2001 -- 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2025. **PARTES CONTRATANTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO e: CT Nº 09/2025 – 02.04.2025 - MATEUS PAULO BEZERRA MÍCIAS TERÇO, CNPJ 59.014.671/0001-54 - R\$ 13.500,00 – TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS.

**FERNANDO ARANHA CAMPELO – Presidente**



# DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVII - Lei Municipal nº 111/2005

ELETRÔNICO

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Edicao: 326 - Data: 15/04/2025



Estado da Paraíba

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Rua Dirson Andrade, N° 103, Centro - Sertãozinho/PB.

CNPJ: 01.612.771/0001-00

Fone: (83) 3685-1073 / 1075

**DECRETO Nº 22/2025, de 15 de abril de 2025.**

**Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais no dia 17 de abril de 2025, e dá providências.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e ainda, com fulcro na Lei Orgânica do Município;

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica decretado Ponto Facultativo o expediente do dia 17 de abril de 2025, Quinta-Feira Santa, nas repartições públicas do Município de Sertãozinho-PB.

**Art. 2º** - Excluem-se da medida prevista no art. 1º os setores que desempenham serviços essenciais e que tenham o funcionamento ininterrupto, regime de escala e/ou plantão.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sertãozinho/PB, 15 de abril de 2025.

**RONALDO NOGUEIRA VIEIRA**  
Prefeito Constitucional



# DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVII - Lei Municipal nº 111/2005

ELETRÔNICO

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Edicao: 326 - Data: 15/04/2025

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dirson Andrade, 103 - Centro - Sertãozinho - PB, por meio do site <https://bnc.org.br/sistema/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE VEÍCULOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DE TRANSPORTE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO-PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 06 de Maio de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 08/2023/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 991334447. E-mail: [licitacao@sertaozinho.pb.gov.br](mailto:licitacao@sertaozinho.pb.gov.br). Edital: <http://sertaozinho.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br/); <https://bnc.org.br/sistema/>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Sertãozinho - PB, 15 de Abril de 2025  
ANTONIO MARCOS ANDRADE DA SILVA - Pregoeiro Oficial